



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE OFICINAS PARA O  
V CONGRESSO DE INOVAÇÃO E METODOLOGIAS NO ENSINO SUPERIOR E  
TECNOLÓGICO**

**[V CIM 2020]:**

**CHAMADA PÚBLICA**

A Comissão Interinstitucional da Organização do V Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico (CIM) torna pública a chamada para a inscrição no processo seletivo de propostas de Oficinas para o V CIM. Serão selecionadas 08 propostas de Oficinas a serem realizadas nos dias 28 e 30 de abril de 2020 na Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais.

O V Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e Tecnológico é uma iniciativa interinstitucional envolvendo a Universidade Federal de Lavras, a Universidade Federal de Ouro Preto, a Universidade Federal de Goiás (Regional Catalão), a Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Instituto Federal de Minas Gerais (Campus Ouro Preto) e o Instituto Federal do Norte de Minas. O evento tem como propósito possibilitar reflexões, promover a troca de saberes e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras no ensino superior e tecnológico. [www.eventos.ufla.br/vcim](http://www.eventos.ufla.br/vcim).

Entende-se como Oficina para este Congresso: atividade coletiva, a qual prevê momentos de interação entre os participantes na construção de novos conhecimentos, experiências e saberes na prática pedagógica no Ensino Superior e Tecnológico, resultando num produto final. Esse produto pode ser um plano de atividades, um produto físico, registro de uma ação, vídeo, software, etc.

1. Podem se inscrever docentes, técnicos-administrativos e estudantes de pós-graduação que possuam vínculo com instituições de ensino superior e tecnológico.
2. Período de inscrições: 07 de outubro a 2 de dezembro
3. Serão selecionadas 08 propostas de Oficinas.
4. Não haverá nenhum tipo de remuneração aos proponentes das Oficinas selecionadas. Entretanto, todos receberão Certificados.
5. O público-alvo das oficinas poderão ser professores e técnicos-administrativos do ensino superior e tecnológico, e/ou estudantes de graduação e/ou pós-graduação.



6. Inscrições: serão realizadas por meio de preenchimento do [formulário online](#) disponível na página do Congresso [www.eventos.ufla.br/vcim](http://www.eventos.ufla.br/vcim).
7. As propostas de Oficinas devem se relacionar aos seguintes Eixos Temáticos:
  - a) **Avaliação da aprendizagem**- Inovação nos processos avaliativos. Avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem. Estratégias e procedimentos de avaliação. Práticas avaliativas e superação da não retenção de estudantes.
  - b) **Estratégias de permanência no ensino superior e tecnológico: evasão, retenção e sucesso acadêmico**- Estudos e análises de iniciativas político-pedagógicas em prol da permanência dos estudantes no ensino superior. Organização de propostas de ensino promotoras do engajamento e permanência dos estudantes.
  - c) **Currículo: concepções, reformulações e inovações** - Concepções epistemológicas e pedagógicas de propostas de organizações curriculares inovadoras. Formação complementar aberta e/ou livre. Formações transversais. Intercâmbios. Internacionalização e regionalização.
  - d) **Recursos Educacionais e laboratórios de ensino** - Elaboração e utilização de materiais diversos (vídeos, sites, livros, manuais, tutoriais, softwares, curadoria etc.) em disciplinas e/ou curso. Uso inovador de laboratórios no processo de ensino-aprendizagem no ensino superior.
  - e) **Metodologias de ensino-aprendizagem** - Estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem para elaboração de planejamento, planos e registros de ação pedagógica.
  - f) **Centralidade discente: acolhimento, engajamento, autonomia e acompanhamento de egresso** - Concepções acerca do papel do estudante no ensino superior e tecnológico. Processos e produtos com foco na participação e envolvimento do aluno na sua formação. Investigações relacionadas à análise de egressos em cursos do ensino superior e tecnológico.
  - g) **Tecnologias digitais e inteligência artificial** - Concepções epistemológicas e pedagógicas das tecnologias nos processos de ensino-aprendizagem na educação superior e tecnológica. Análises de incorporação das tecnologias digitais nas práticas de ensino.
  - h) **Articulação ensino-pesquisa-extensão** - Projetos de ensino-aprendizagem e reflexões teóricas-analíticas que discutam a articulação entre as dimensões ensino-pesquisa-extensão.
  - i) **Educação inclusiva** - Inserção no ensino superior de grupos, historicamente, excluídos: deficiência, etnia, condição social etc. Inovação social. Interculturalidade.



j) **Perspectivas complementares** - Demais discussões não descritas ou categorizadas nos eixos anteriores e relevantes para reflexão no V CIM. A comissão organizadora irá avaliar a pertinência ou não da proposta.

8. As Oficinas serão ofertadas na modalidade presencial nos dias 28 e 30 de abril de 2020 com carga-horária de 03 horas.
9. Cada proponente poderá submeter até duas propostas de oficinas, disponibilizando no máximo 25 vagas para cada oficina.
10. Será selecionada apenas uma proposta por proponente, atendendo aos seguintes critérios:
  - a) Preenchimento correto, completo e detalhado do FORMULÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DA OFICINA
  - b) Observação ao conceito de oficina apresentado nesta chamada.
  - c) Adequação do tema da oficina ao item 7 desta chamada.
  - d) Adequação da proposta ao público alvo do evento.
  - e) Logística e viabilidade de espaços e recursos.
  - f) Inovação na proposta metodológica e na organização da oficina.
  - g) Viabilidade e formato do produto final da oficina.
11. As Oficinas propostas serão classificadas na ordem decrescente, seguindo os critérios de seleção propostos nesta chamada.
12. O resultado final das oficinas selecionadas será publicado no dia 16 de dezembro de 2019, após as 17h, disponível no *site* do congresso [www.eventos.ufla.br/vcim](http://www.eventos.ufla.br/vcim)
13. Será disponibilizado pela organização do evento apenas material de impressão em folha A4, outros materiais são de responsabilidade dos seus proponentes.
14. Poderá ser disponibilizado salas virtuais para socialização de materiais para estudo prévio e/ou postagem do produto final das oficinas após o evento.
15. Qualquer recurso ao resultado deverá ser dirigido à Comissão, pelo email **cim.oficinas@gmail.com**, até o terceiro dia útil após a divulgação do resultado.
16. A coordenação do V CIM se reserva no direito de cancelar a Oficina, se não atingir o número mínimo de 10 inscritos.
17. A emissão dos certificados de participação é de inteira responsabilidade do Comitê Organizador do V CIM.



18. Os proponentes das oficinas selecionadas por esta Chamada deverão emitir relatório de atividades até 15 dias após a oferta da oficina para recebimento do Certificado.

19. A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Lavras, 07 de outubro de 2019.

**Comissão Interinstitucional Organizadora do V CIM**

---